



Safra; Fonte: 1.500.101.000; ND: 33.90.39.14; PE: 14/2024; Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); OU: 61202; Programa: 0544 – ASS. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; Ação: 6150 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AO EMPREENHIMENTO FAMILIAR RURAL; Subação: 24533 – STE Projetos de Crédito; Fonte: 1.500.101.000; ND: 33.90.39.14; PE: 15/2024; Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); OU: 61202; Programa: 0544 – ASS. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; Ação: 6150 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AO EMPREENHIMENTO FAMILIAR RURAL; Subação: 24497 – Associação; Fonte: 1.500.101.000; ND: 33.90.39.14; PE: 16/2024; Valor: R\$ 23.650,00 (vinte e três, seiscentos e cinquenta reais); **Valor:** R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); **Notas de Empenho:** nº 2024NE000896; 2024NE000897; 2024NE000910; **Signatários:** pela Contratante, Sandro Soares Tavares – Presidente da AGERP/MA, e pela Contratada, Kennia Soeiro Aguiar Araujo – Representante Legal; **Data de Assinatura:** 25/10/2024.

Espécie: Contrato nº 006/2024-AGERP, celebrado com a empresa PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o registro de preço para aquisição de material de expediente - tipo papel, para atender as necessidades dos órgãos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – SALIC/MA (SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS) e da proposta apresentada; **Processo nº:** 2024.610202.02004-AGERP; **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2024; **Cobertura Orçamentária:** OU: 61202; Programa: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; Ação: 4457 – Administração da Unidade; Subação: 13379 – Material de consumo (Papel A4) Fonte: 1.500.101.000; ND: 33.90.30.16; **Valor:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **PARÁGRAFO ÚNICO:** Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato; **Notas de Empenho:** nº 2024NE000931; **Signatários:** pela Contratante, Sandro Soares Tavares – Presidente da AGERP/MA, e pela Contratada, José de Ribamar Monteiro Souza – Representante Legal; **Data de Assinatura:** 25/10/2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 415/2024 – Contrato nº 106/2024 – Processo nº 0003862.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a D F A BESERRA LTDA., CNPJ nº 18.296.289/0001-01. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Letras em Caixa, Placas, Películas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 34.924,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 33.90.30.44 Material de Sinalização Visual e Outros e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Dimas Fernando Alves Beserra. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 04 de novembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 416/2024 – Contrato nº 107/2024 – Processo nº 0004024.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

– FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 42.066.831/0001-06. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de veículo, tipo SUV, com 07(sete) lugares, movida a diesel, 0 (Zero) Km, ano/modelo no mínimo 2024/2024, com a finalidade de atender a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações e quantitativo estabelecidos em anexo I do Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.27 Automóveis, Auto Caminhões e Ônibus e FR:1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Álvaro José Camargo da Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 04 de novembro de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 417/2024 – Contrato nº 104/2024 – Processo nº 0003883.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a P R C SILVA, CNPJ nº 49.273.080/0001-48. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) destinados a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DO VALOR: o valor total estimado deste Contrato é de R\$ 7.216,00 (sete mil duzentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 080101, Elemento da Despesa 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Programa de Trabalho 03 092 0623 2656 023626, Fonte de Recurso: 1.5.00.101000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE002802. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato inicia a partir da assinatura até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Paula Rayssa Cruz Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 04 de novembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2024/SES REF.: Processo nº 2024.110222.21931 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E TUTÓIA/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.123.619/0001-44; OBJETO: aquisição de material de consumo, visando o fortalecimento das ações da APAE DE ESTREITO/MA; VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Lei Estadual nº 8.959/2009, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Instrução Normativa nº 018, de 03 de setembro de 2008, do TCE/MA; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 026638 (EMENDA PARLAMENTAR DE ROSEANA SARNEY - APAES NO ESTADO DO MARANHÃO);